



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2195/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o Processo n. 23073-005208/2014-71 desta Universidade, e

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos do Processo supracitado; e

Considerando o Parecer n. 607/2015/PF-UFPA/PGF/AGU da Procuradoria Federal – UFPA, homologado pela Reitoria desta Universidade,

RESOLVE:

Aplicar à servidora **CLAUDIA RIBEIRO MENEZES**, matrícula SIAPE-2706232, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe de Professora Assistente, nível 1 do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) DA UFPA, a **pena de advertência**, prevista no art. 127, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, pelo descumprimento dos artigos 116, III e 117, XVIII da mesma lei, bem como do art. 14, I, do Decreto n. 94.664, de 23/07/1987, quando vinculada ao regime de Dedicção Exclusiva, determinando o ressarcimento, ao erário, dos valores percebidos no período de acumulação entre as atividades inerentes a esse regime e as que mencionadas nos autos do supracitado Processo.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de junho de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor